



**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)**

PROTOCOLO Nº. /2009

Licenciamento Ambiental Nº 17911/2005/001/2009	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº. 1864/2009		
APEF Nº. -		
Reserva legal Nº. -		

Empreendimento: Industrias Montalbam Ltda.	
CNPJ:18.521.922/0001-00	Município: Divinópolis

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-03-07-7	Produção fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	3

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM X NÃO
Condicionantes: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Flávio Lucas Greco Santos	Registro de classe CREA-MG 64880/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo de Outorga nº. 02688/2009	DEFERIDA

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV - ASF Nº 063/2009	DATA: 01/04/2009.
--	-------------------

Data: 05/08/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Júlio César Salomé	CREA MG 112.549/LP	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG:105.588/LP	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	



1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o Copam no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Indústrias Montalbam Ltda que está instalada Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães, nº 111, Centro Industrial em Divinópolis-MG, estando o endereço localizado em área urbana do município.

A atividade objeto deste licenciamento é a produção de peças fundidas (boca de lobo, tampão para poço de vista, grelhas industriais e peças sob encomendas), inclusive a partir de reciclagem. Sua classificação conforme DN COPAM Nº 74/04, é Classe 3. Potencial poluidor/degradador médio e porte médio.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 01/04/2009 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 063/2009. Em 06/04/2009 foi elaborado ofício de informações complementares sendo que o mesmo foi recebido pelo empreendedor em 13/04/2009. Em 13/07/2009 foram protocoladas as informações complementares no órgão e foram consideradas satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela Casa Nobre Consultoria e Engenharia, cujo Responsável é o Sr. Técnico Flávio Lucas Greco Santos.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. Caracterização do Empreendimento

A Indústrias Montalbam Ltda é uma empresa cujo a operação se dá com fornos Cubilô (estando um em operação e o outro não operava no momento da vistoria) para fabricação de peças fundidas. A capacidade instalada do empreendimento é de 30ton/dia de fundidos.

Possui área útil de 10.000m², contando com um quadro atual de 41 funcionários, trabalhando em um turno de 07:00 às 17:00 horas.

O empreendimento é composto de: escritório, oficina de manutenção dos equipamentos, galpões industriais e refeitório.

As matérias-primas utilizadas no processo produtivo da empresa são: gusa, calcário, coque, sucatas metálicas e ferro ligas.

Para melhor rendimento, é desejável que o coque tenha as seguintes características: seja de difícil combustão, baixa reatividade, tamanho entre 80 a 120 milímetros, baixo teor de cinzas e enxofre e possuir uma boa resistência mecânica.

O calcário nos fornos Cubilô tem a função de baixar a temperatura de fusão da escória e proporcionar a fluidez desta, facilitando a sua eliminação no processo metalúrgico.

O gusa sólido utilizado no processo da empresa possui um teor de carbono variando de 3,2% a 4,6%.



As sucatas, usadas no empreendimento são as seguintes: peças mortas, chumbinhos e pontas de brocas.

2.2. Processo Produtivo

O processo produtivo inicia-se no recebimento das matérias-primas que são todas transportadas por via rodoviária. Estas matérias primas são acondicionadas de forma satisfatória no empreendimento, devidamente separadas por tipo.

O carregamento do forno Cubilô é realizado da seguinte forma: o preparador da carga é programado, em conformidade com a liga a ser fundida e a quantidade necessária de cada matéria-prima a ser carregada no forno. Utilizando uma pá, um carrinho de mão e uma balança, é adicionado os componentes da carga no skip, (carro movimentado por cabo de aço), o qual alimenta o forno na sua parte superior, também chamado de “boca de alimentação”.

À medida que o carregamento é efetuado vão ocorrendo as reações termoquímicas no forno, à temperatura superior a 1550°C. O vazamento do ferro fundido ocorre a temperaturas que variam entre 1430 °C e 1500 °C. O ferro fundido no estado líquido é recolhido na bica de vazamento em painéis de aço. Essas painéis são conduzidas ao setor de moldagem (macharia com shell molding e macharia com areia de sicato de sódio), onde solidificará em diversos formatos.

A etapa seguinte é a desmoldagem que consiste na quebra do molde de areia utilizando ferramentas manuais com a retirada das peças já fundidas, que são transportadas para a área de jateamento com granalhas de aço e limpezas.

A rebarbação (esmerilhamento com disco de corte e disco de desbaste) é a etapa seguinte do processo, onde as peças são selecionadas, separando-as das peças defeituosas das peças boas.

A pintura é feita manualmente através da imersão da peça em uma banheira devidamente protegida por canaletas.

A última etapa do processo produtivo é a expedição que consiste no despacho das mercadorias ao cliente.

3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água que será utilizada no empreendimento é oriunda de 2 (duas) fontes, a saber:

- ? Poço tubular devidamente outorgado conforme Portaria nº1864/2009; vazão de 5,12m³/h; tempo de 01:00 horas/dia e validade até 2014,
- ? E concessionária local (COPASA-MG)

O quadro abaixo mostra o balanço hídrico do empreendimento

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:05/08/09
------------	--	---------------



Quadro I: Balanço Hídrico

Fonte	Área de consumo	Volume Captado (m ³ /dia)	Volume Gasto (m ³ /dia)
COPASA-MG	Cantina; Área Administrativa	6,00	6,00
POÇO TUBULAR	Processo Industrial	5,12	5,00
OBS: O empreendimento tem uma reserva de 0,12 m ³ /dia			

4. RESERVA LEGAL

O empreendimento encontra-se localizado em zona urbana, dispensando, desta forma, a averbação da área referente à reserva legal.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização

6. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está em área de APP, conforme informado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCEI e constatado em vistoria. Todos os equipamentos e estruturas utilizadas no processo são instalados na área de produção do empreendimento.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais identificados na Indústrias Montalbam Ltda referem-se a:

Ruídos: gerado pela atividade industrial.

Águas Pluviais: águas pluviais agregadas com eventuais partículas de sólidos provenientes do empreendimento são direcionadas, para um sistema tratamento, o qual minimiza o impacto de carreamento para os cursos d'água locais.

Efluente Sanitário: proveniente da higienização humana, referente a 41 contribuintes, coletados por um sistema especificado no item seguinte.

Efluentes atmosféricos: provenientes do processo produtivo no forno, na preparação da areia para preparação dos moldes e no jateamento de granalha.

Resíduos Sólidos: os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento são caracterizados por lixo doméstico, resíduos do processo produtivo.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:05/08/09
------------	--	---------------



Drenagem Pluvial

A topografia do terreno ajuda a conduzir a águas pluviais para um sistema de drenagem pluvial contendo canaletas de alvenaria e caixas de passagem as quais retêm boa parte dos sólidos e finos provenientes do empreendimento.

Efluentes Sanitários

Os efluentes sanitários de toda a empresa são direcionados para um sistema de tratamento constituído de uma fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. Esta estrutura está projetada para atender uma população de 100 (cem) funcionários.

Efluentes Atmosféricos

Será condicionado a implantação do projeto apresentado em informações complementares, composto por um lavador de gás, que atenderá os dois fornos Cubilot.

O jateamento de granalha de aço possui um sistema de desempoeiramento constituído por filtro de mangas.

Todo o sistema de manuseio da areia para a preparação dos moldes é semi-automático e possui um sistema de coleta dos efluentes atmosféricos por meio de um filtro de mangas.

Vale ressaltar que toda atividade industrial é feita dentro de um galpão coberto em quase toda sua totalidade.

Ruído

Será condicionado a implantação de cabines acústicas ou algum outro sistema semelhante que abafe as vibrações sonoras.

No Anexo II deste parecer será condicionado a auto monitoramento de ruídos conforme Lei Estadual 10.100/1990.

Resíduos Sólidos

Quadro II: resíduos sólidos

Descrição do Resíduo Sólido	Destinação	Avaliação
Papeis e papelão	Usados como proteção de peças	correto
Granalha fragmentada	Enviada a Natureza Reciclagem e Comércio	correto
Sucata fundida	Reutilizada na fusão	correto
Escória	Enviada a Natureza Reciclagem e Comércio	correto
Resíduos do restaurante	Lixão da Prefeitura	correto
Areia da rebarbação	Reutilizada na empresa	correto
Respingo de ferro fundido	Reutilizada na fusão	correto
Revestimento de painelas	Enviada a Natureza Reciclagem e Comércio	correto
Tambores com óleo lubrificante	Enviado a Proluminas Lubrificantes Ltda	correto
Recipiente com betuminoso	Devolve para a empresa fornecedora	correto
Areia da fundição	Reaproveitada no processo	correto



Fica proibida a queima de qualquer outro tipo de material no(s) forno(s) que não seja declarado como produtos essenciais (coque, gusa, calcário, sucata sem conter resíduos de classe I) na fabricação de ferro fundido e ferro ligas.

9. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O empreendimento celebrou Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conforme verificado, as cláusulas do referido termo estão sendo cumpridas.

As cláusulas que ainda não foram integralmente cumpridas, referentes aos itens 4 “d” e “e.4”, estão sendo condicionadas no corpo deste parecer, por meio das condicionantes 1 (um) e 7(sete).

10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que todos os documentos constantes do FOB foram devidamente juntados aos autos pelo empreendedor.

Os custos de análise no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais) foram devidamente integralizados pelo empreendedor.

Os recursos hídricos do empreendimento estão devidamente regularizados, vez que o empreendimento utiliza-se de água através de concessionária local, no caso, a COPASA e através de um poço tubular, devidamente regularizado através da portaria de outorga de nº 1864/2009, com validade até 2014.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Divinópolis, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal. Também não haverá intervenção em área de preservação permanente.

O empreendimento celebrou Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conforme verificado, as cláusulas do referido termo estão sendo devidamente cumpridas, conforme informado pela área técnica.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à licença de operação corretiva.

10. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM Nº 17911/2005/001/2009, a equipe técnica responsável pela análise desse processo sugere o deferimento da Licença de Operação Corretiva, da Indústrias Montalbam Ltda localizada no município de Divinópolis, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

11. FAVORÁVEL: (X) Sim () Não.

12. VALIDADE: 06 anos

Data: 05/08/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Júlio César Salomé	CREA/MG 112.549/LP	
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG:105.588/LP	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872.020-3	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.303	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 17911/2005/001/2009		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Indústrias Montalbam Ltda		
CNPJ: 18.521.922/0001-00		
Atividade: Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.		
Endereço: Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães; nº1.111		
Localização: Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo		
Município: Divinópolis		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE:06 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Implantar sistema de tratamento (lavador de gás) de efluentes atmosférico nos fornos Cubilot conforme apresentado nos estudos ambientais <i>Obs.: Enviar a SUPRAM ASF relatório fotográfico que comprove a implantação do mesmo</i>	12 (doze) meses após a notificação da concessão da licença
2	Instalar horímetro e hidrômetro no poço tubular localizado no empreendimento e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias após a notificação da concessão da licença
3	Implantar sistema de coleta seletiva na área do empreendimento. <i>Obs.: Enviar a SUPRAM ASF relatório fotográfico que comprove a implantação do mesmo.</i>	90 dias após a notificação da concessão da licença
4	Implantar cortina arbórea em torno do empreendimento. <i>Obs.: Enviar anualmente a SUPRAM ASF relatório fotográfico o qual demonstre o desenvolvimento da mesma.</i>	05 (cinco) meses após a notificação da concessão da licença
5	Fica o empreendimento proibido de proceder a queima de qualquer tipo de resíduo (lata com resíduos classe I, papelão, pneus, etc) nos fornos Cubilot.	-----
6	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II	Durante a vigência da LO.
7	Implantar cabines acústicas ou algum outro sistema semelhante que abafe as vibrações sonoras na área de esmerilhamento.	05 (cinco) meses após a notificação da concessão da licença
8	Informar a SUPRAM-ASF quaisquer alterações quanto ao fornecimento dos resíduos siderúrgicos.	Durante a Vigência da LO.
9	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento da lama do lavador	Semestralmente, a partir da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

	de gás, bem como dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I – ABNT 10.004). <i>Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	notificação da empresa quanto à concessão da LO.
10	O 2º (segundo) forno Cubilô só poderá entrar em operação quando o lavador de gás estiver acoplado em sua saída de gás.	-----



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 17911/2005/001/2009	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Indústrias Montalbam Ltda	
CNPJ: 07.750.657/0001-15	
Atividade: - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	
Endereço: Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães; nº 1.111	
Localização: Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo	
Município: Divinópolis	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	VALIDADE: 06 anos.

Resíduos Sólidos

Enviar **bianualmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição <u>final</u>			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

(*)1- Reutilização 6 - Co-processamento

2 – Reciclagem 7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 - Aterro industrial 9 - Outras (especificar)

5 – Incineração

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA:05/08/09
------------	--	---------------



Efluentes Líquidos

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica	2	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral*

*Após implantação do sistema.

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé dos fornos	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

Relatório: Enviar a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Ruídos

Apresentar laudo com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
--	-------

Relatórios: enviar a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas informações.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Auto-Monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

